



CERTIFICADO Nº 176 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : FOS-QUIMICA E DERIVADOS LTDA

CNPJ/CPF : 04.437.440/0001-61

Empreendimento : FOS-QUIMICA E DERIVADOS LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rodovia BR 354 número/km KM 468,1 Bairro PERÍMETRO URBANO Cep 35588-000 Arcos - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Arcos (LAT) -20.2642, (LONG) -45.5916

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 3

Processo Administrativo Licenciamento : 176/2023

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
B-01-02-3	Fabricação de cal virgem	Capacidade instalada	29.200	t/ano
C-04-01-4	Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira	Área útil	1,8	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 23/03/2033.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Divinópolis, 23/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA ESTEVES LEAL, Superintendente, em 23/03/2023 11:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 176 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Autorização para intervenção ambiental

2100.01.0066649/2020-36

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Portaria de Outorga nº 1209440/2021, 1207986/2022 e 1202567/2019

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
C-04-19-7	Formulação de adubos e fertilizantes	Capacidade instalada	24.000	t/ano



CERTIFICADO Nº 176 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

- 1 - Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.
- 2 - Manter o certificado válido, emitido pelo IEF, de Consumidor de Produtos e Subprodutos da flora, lenha, cavacos e resíduos.

